



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA

PORTARIA SJ DIREF 463

O MM. Juiz Federal MARCELO STIVAL, Diretor do Foro da Seção Judiciária de Rondônia, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as diretrizes da Resolução n. 71/2009 – CNJ;

Considerando o teor do Provimento Geral n. 129/2016, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 1.ª Região, artigos 105, §§ 1.º e 2.º;

Considerando os demais dispositivos insertos no referido Provimento, Título III, Capítulo VII, específico sobre a matéria;

Considerando a necessidade de possibilitar aos jurisdicionados, acesso ao Juízo nos fins de semana e dias feriados, em casos de urgência, envolvendo perecimento de direitos e danos processuais de monta;

Considerando a Resolução n. 79/2009 – CJF, artigo 6.º, II;

RESOLVE:

I - Alterar informação do Anexo da Portaria SJ Dired n. 445, de 19/12/2017 (5267838), relativa ao plantão judicial do Recurso Forense, designando para atuar como plantonista da Subseção de Ji-Paraná no período de 30/12/2017 a 6/1/2018 a servidora Ana Paula dos Santos Chagas Damasceno, em razão da nomeação do servidor Armando Custódio Diniz para a Direção da 2ª Vara da Seção Judiciária de Rondônia.

II - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCELO STIVAL
Juiz Federal Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Stival, Diretor do Foro**, em 29/12/2017, às 14:59 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **5372523** e o código CRC **4711E7CC**.

Anexo(s) da Portaria n. 445- Dired/RO/SEI**Tabela 01:**

Plantão Judicial da Seção Judiciária de Rondônia e Subseção Judiciária de Guajará-Mirim			
Endereço do Local de Atendimento: Av. Presidente Dutra, 2.203, Centro, Porto Velho/RO (abrangendo Porto Velho, Ji-Paraná, Guajará-Mirim e Vilhena)			
Telefone (Diretor Plantonista) : (69) 9 9229-8353 Telefone: (69)3211-2410 – Celulares: 9 9229-8353 (PVH)/ 9 9930-6696(GUM)			
PERÍODO 19/12/2017 A 08/01/2018			
Juiz(a) Plantonista	Abrangência	Substituto(a) Eventual	Período
Dimis da Costa Braga	SJRO e Subseções	Marcelo Stival	20 a 28/12/2017
Marcelo Stival	SJRO e Subseções	Dimis da Costa Braga	29/12/2017 a 08/01/2018
Diretor(a)/Servidor(a) Plantonista(s)	Vara/Outros	Substituto Eventual	Período
Ana Helena Veríssimo Camurça	Pela 5ª Vara	A designar.	20 a 28/12/2017

Márcio Martins Gomes de Souza	Turma Recursal	A designar	29/12/2017 a 8/01/2018
Servidor (a/es) Plantonista(s)	Vara/outros	Período	
Elison Nascimento da Silva	1ª	20/12/2017 a 6/1/2018	
Rodrigo Bomfim Pacheco	2ª	20/12/2017 a 6/1/2018	
Sérgio Murilo Lemos Paraguassu	3ª	20/12/2017 a 6/1/2018	
Rafael Maia Correa	4ª	20, 21, 22, 26 e 27/12/2017	
Cinara Salvi de Oliveira	4ª	28 e 29/12/2017 e 2, 3 e 5/1/2018	
Karina Teles Plácido	5ª	29/12/2017 e 2 e 3/1/2018	
Diogo Rodrigues	5ª	4 e 5/1/2018	
Aluildo Júnior da Silva Leite	6ª	20/12/2017 a 6/1/2018	
Lucineia de Moura Jesus	SSJ/Guajará-Mirim	20 a 22/12/2017	
Jeyme Ferreira da Silva e Blanco	SSJ/Guajará-Mirim	26 a 29/12/2017	
Glauber Calheiros de Sá	SSJ/Guajará-Mirim	2 a 6/1/2018	
Ana Paula dos Santos Chagas Damasceno	SSJ/Ji-Paraná	20/12/2017 a 6/1/2018	
Manoel Gustavo Fernandes Kliemann	SSJ/Vilhena	20/12/2017 a 6/1/2018	
Oficiais de Justiça Plantonistas	Vara/outros	Período	
Floriza Vieira dos Santos	Ceman	20 a 28/12/2017	
Cláudio Vicente Oliveira	Ceman	29/12/2017 a 6/1/2018	
José Leão Neto	SSJ/Guajará-Mirim	20 e 21/12/2017 e 4 a 6/1/2018	
Antônio Vieira Aquino	SSJ/Ji-Paraná	20 a 28/12/2017	
Luzia Praxedes de Carvalho	SSJ/Ji-Paraná	29/12/2017 a 6/1/2018	
Antônio Ferreira Guimarães	SSJ/Vilhena	20 a 29/12/2017	
Rogério Pinto de Barros Leal	SSJ/Vilhena	30/12/2017 a 6/1/2018	